



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.081 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALÍCIOS)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a chegada dos festejos natalinos

DECRETA

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais será **a partir das e das 13,00 horas nos dias 26 de dezembro de 2016**, em razão dos festejos natalino.

Artigo 2º - Os servidores públicos municipais locados nos setores de Limpeza Pública, Hospital Municipal e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com as escalas de serviços para respectivo dia.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 16 de dezembro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal